DECRETO LEGISLATIVO 71 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/04)
(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Embaixador Francisco Romão de Oliveira, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Embaixador Francisco Romão de Oliveira o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.
Art. 2° A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 72 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49/04)
(VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata homenageando a Federação Paulista de Futebol, na pessoa de seu presidente, Dr. Marco Pólo Del Nero.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com objetivo de homenagear a Federação Paulista de Futebol, na pessoa de seu presidente, Dr. Marco Pólo Del Nero.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo ao presidente Dr. Marco Pólo Del Nero, representante legal da Federação Paulista de Futebol.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 73 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 50/04)
(MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a concessão do Prêmio Armando de Arruda Pereira aos Rotary Clubes de São Paulo do Sudeste, do Jabaquara e do Norte.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Prêmio Armando de Arruda Pereira, na forma de Salva de Prata, ao Rotary Clube de São Paulo do Sudeste, ao Rotary Clube de São Paulo do Jabaquara e ao Rotary Clube de São Paulo - Norte, nos termos da Resolução nº 13, de 03 de dezembro de 2003.
Art. 2º A entrega se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 74 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51/04)
(VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Doutora Maria Aparecida Silva Bento e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Doutora Maria Aparecida Silva Bento.
Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 75 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 52/04)
(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. José Vicente, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Dr. José Vicente o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 76 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 54/04)
(VEREADORA FLÁVIA PEREIRA - PT)

Concede a Valdênia Aparecida Paulino o Título de Cidadã Paulistana.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a Valdênia Aparecida Paulino.
Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, para esse fim convocada.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 77 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 55/04)
(VEREADOR CARLOS NEDER - PT)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 78 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 57/04)
(VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Vahan Agopyan e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Vahan Agopyan o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 79 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 58/04)
(VEREADOR AUGUSTO CAMPOS - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1° Fica concedido ao Padre Roberto Grandmaison o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2° A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 80 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 59/04)
(VEREADOR JOSÉ NOGUEIRA - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Nicanor Nogueira Branco.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1° Fica concedido ao Dr. Nicanor Nogueira Branco o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2° A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 81 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 60/04)
(VEREADOR RUBENS CALVO - PT)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Álvaro Gomes Junior.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Álvaro Gomes Junior.
Art. 2° A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 82 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 61/04)
(VEREADOR RAUL CORTEZ - PL)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Luiz Roberto Silveira Pinto.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos ao Dr. Luiz Roberto Silveira Pinto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 83 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/04)
(VEREADOR AUGUSTO CAMPOS - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1° Fica concedido ao Sr. Nelson Batista Dantas o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2° A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 84 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 63/04)
(VEREADOR CELSO CARDOSO - PFL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Vicente de Paulo Tallarico Adorno.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Vicente de Paulo Tallarico Adorno.
Art. 2° A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da verba própria consignada no Orçamento, suplementada se necessário.
Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 85 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 64/04)
(VEREADOR ANTONIO PAES-BARATÃO - PL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Edmundo da Mata.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Padre Edmundo da Mata o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 86 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 65/04)
(VEREADOR ANTONIO PAES-BARATÃO - PL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Cícero Aurélio Sinisgalli.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Doutor Cícero Aurélio Sinisgalli o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 87 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 66/04)
(VEREADOR ODILON GUEDES - PT)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor e Professor Matheus Papaléo Netto.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos ao Doutor Matheus Papaléo Netto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 88 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 67/04)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Palmiro Mennucci.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Palmiro Mennucci a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 89 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 68/04)
(VEREADOR CELSO CARDOSO - PFL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Hermicesar Brilhante Palmeira.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Hermicesar Brilhante Palmeira.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da verba própria consignada no Orçamento, suplementada se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 90 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 69/04)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcelo Fontes do Nascimento Viana de Santa Ana - Marcelo Yuca.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marcelo Fontes do Nascimento Viana de Santa Ana - Marcelo Yuca o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.
O Presidente, Arselino Tatto
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.
O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva

DECRETO LEGISLATIVO 91 DE 10 DE AGOSTO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 70/04)
(VEREADOR CELSO CARDOSO - PFL)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Neide Lopes Ciarlariello.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Neide Lopes Ciarlariello.